

Direção de Serviços do IVA

Campos de preenchimento automatico pela AT

NIF 504453734 PERIODODE IMPOSTO 2018 06T Nº DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA

REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO - ABRANGIDAS PELO ART.º 78 E PELO NOVO REGIME DO ART.º 78º-A a 78.º-D								
ARTIGO	N.º DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE EMISSAC FISCAL (Ano/Mês)		BASE DE INCIDÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO	IVA REGULARIZADO				
1	2		3	4				
Art.º 78°, nºs, 2,3 e 6								
78.°								
01	999999999	2018 06	50, 70	11, 66				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0,00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0, 00				
			0,00	0, 00				
	_		0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0, 00 0, 00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
		8 8	0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
			0,00	0,00				
al		-	50,70	11, 66				



Direção de Serviços do IVA

Campos de preenchimento automatico pela AT

NIF 504453734

PERÍODO DE IMPOSTO 2 0 1 8 06T Nº DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA

1 REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO - ABRANGIDAS PELO ART.º 78 E PELO NOVO REGIME DO ART.º 78º-A a 78.º-D						
ARTIGO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	BASE DE INCIDÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO	IVA REGULARIZADO			
1	2	3	.4			
8	Art.º 78º, nº 7	créditos considerados incobráveis antes de 2013				
78.°, n° 7						
10. 11. 1	1					
	+					
		== ==				
	-					
	+					
	+					
			<u> </u>			
1-1-1						
	*					
		0				
otal		0,00	0,00			



Direção de Serviços do IVA

Campos de preenchimento automatico pela AT

NIF 5 0 4 4 5 3 7 3 4 PERÍODO DE IMPOSTO 2 0 1 8 06T Nº DA DECLAPAÇÃO PERIÓDICA

REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO - ABRANGIDAS PELO ART.º 78 E PELO NOVO REGIME DO ART.º 78º-A a 78.º-D NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL BASE DE INCIDÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO ARTIGO IVA REGULARIZADO 1 2 3 4 Art.º 78 nº 7 - créditos considerados incobráveis a partir de 01/01/2013 78.°, n° 7 0,00 0,00 Total



Direção de Serviços do IVA

Campos de preenchimento automatico pela AT

NIF 504453734

PERÍODO DE IMPOSTO 2 0 1 8 06T Nº DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA

1 REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO - ABRANGIDAS PELO ART.º 78 E PELO NOVO REGIME DO ART.º 78º-A a 78.º-D							
ARTIGO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	BASE DE INCIDÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO	IVA REGULARIZADO				
1	2	3	4				
1-D Art.º 78º, nº 8, alineas b), c), d) e e)							
78.°, n° 8			2722				
alínea b)	_	0,00	0,00				
alinea c)		0,00	0,00				
alinea e)		0,00	0,00				
			- 19				
- 100							
		8					
Section 1							
	i i	i i					
tal		0,00	0,00				



Direção de Serviços do IVA

Campos de preenchimento automatico pela AT

NIF 5 0 4 4 5 3 7 3 4 PERIODO DE IMPOSTO 2 0 1 8 06T Nº DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA

REGULARIZAÇÕES A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO - ABRANGIDAS PELO ART.º 78 E PELO NOVO REGIME DO ART.º 78º-A a 78.º-D NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL BASE DE INCIDÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO IVA REGULARIZADO ARTIGO 1 2 3 4 Art.º 78º - A , nº 4 78.° - A 0,00 0,00 Total



Direção de Serviços do IVA

Campos de preenchimento automatico pela AT

NIF 504453734 PERIODODE IMPOSTO 2 0 1 8 06T Nº DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA 1-F Art.º 78 - A , nº 2 , alinea a) 78.°- A IVA REGULARIZADO número do pedido prévio nº 2, alínea a) DEFERIMENTO DO PEDIDO PRÉVIO PELA AT 0,00 Total



Direção de Serviços do IVA

Campos de preenchimento automatico pela AT

NIF 504453734 PERIODODE IMPOSTO 2 0 1 8 06T Nº DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA

1-G Art.º 78º - B, nº 4 78.° - B número do pedido prévio IVA REGULARIZADO DEFERIMENTO TÁCITO 0,00 Total



Direção de Serviços do IVA

	Campos d	le preenchimento automatico peli	AT			
NIF	5 0 4 4 5 3 7 3 4 PERÍODO DE IMPOSTO	2018 06T M	DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA			
		BASE DE INCIDÊNCIA D	A REGULARIZAÇÃO	IVA REGULARIZADO		
2	REGULARIZAÇÕES CUJO CRÉDITO NÃO SEJA SUPERIOR	A € 750, IVA INCLUÍDO (cujo d	evedor seja particular ou su	jeito passivo sem direito à dedução)		
Valor do	crédito não seja superior a € 750, IVA incluído, por devedor (al. a) do n° 8 do artº 78° e al. b) do nº 2 do 78.° - A)		0,00	0,00		
3	OUTRAS REGULARIZAÇÕES NÃO ABR	OUTRAS REGULARIZAÇÕES NÃO ABRANGIDAS PELO ARTº 78.º E PELO NOVO REGIME DO ARTº 78.º- A a 78.º- D				
Regularizações abrangidas pelos artºs 23 a 26°		0,00		0,00		
Outras re	egularizações (Ex: fusão)	0,00		0,00		
4	VALOR TOTAL DO CA	AMPO 40		0,00		
5	Certificação por revisor oficial de contas (ROC) nos termos previsto 78.º-D	s nos artigos 78,º nº 9 ou	igos 78,º nº 9 ou NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL DO ROC			
_	O PRESENTE ANEXO CORRESPONDE	1				